



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em “Documentação, inventariado e manutenção e aprimorament de redes de Fibra Otica e Circuitos Fechado de Televisão (C.F.T.V)” para atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões de Vigilância e Monitoramento, Fiscalização e Trânsito além de apoio as policias Militar e Civil, conforme Termo de Referência

### 2. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em “Documentação, inventariado e manutenção de redes de Fibra Otica e Circuitos Fechado de Televisão (C.F.T.V)” de Ilha Comprida, para os serviços de manutenção, uma vez que este encontra-se deficitário, com diversos equipamentos (cameras, monitores e outros eletrônicos, bem como cabos) paralizados ou sem operacionalidade. Essa manutenção se faz necessária para atender diversas demandas que envolvem a segurança pública em especial na época que se aproxima de Alta Temporada, uma vez que o Município de Ilha Comprida é Estância Balneária e tem no turismo sua maior indústria.

Como explicita acima, nossa rede de monitoramento e rede de cabos (fibra óptica) encontra-se defazada e deficitária de manutenção. Para que seja colocada em pleno funcionamento para as demandas do verão portanto, é de extrema impropriedade a contratação de empresa especializada para manutenção geral dos equipamentos e redes, sendo que estes serviços sejam executados completamente e com brevidade pois, já estamos às portas das férias de verão.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Consideramos também que este Termo de referência trata somente da prestação dos serviços de inventário, manutenção com substituição de equipamentos e cabos defeituosos e adequação dos sistemas, tendo como resultado a completa operacionalidade para os fins que se presta o monitoramento e posterior contratação de empresa de operação, portanto, deixando completamente operacional.

2.1. O Video Monitoramento tem como principal objetivo possibilitar o visualização e acompanhamento, inclusive com gravação de imagens para posterior consulta e análises de vários locais relevantes para a segurança, tanto da população quanto do patrimônio público à partir de um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle territorial, proporcionando mais segurança, este sistema é utilizado na área de segurança com a finalidade de inibir crimes, contravenções e violações e ainda, registrar fatos, acidentes ou incidentes ocorridos no município. Também são usados para controlar e visualizar diversos pontos estratégicos da cidade, tais como: Ruas, Avenidas, Praças ou outras áreas de conflito e o entorno das edificações e prédios urbanos, de forma a proporcionar mais segurança tomadas de medidas e soluções rapidamente;

2.2. Esta contratação visa operacionalizar o setor de monitoramento de câmeras ativo por 24 horas diárias e, diariamente, de modo a proporcionar operacionalidade e maior segurança para a população e para os patrimônios públicos e privados, apoiando as polícias **Militares e Cíveis** na prevenção de possíveis ocorrências e para tomadas de decisões em tumultos e aglomerações. Bem como, proporcionar e gerar dados de imagens para auxiliar como material de investigação e prova de ocorrências às Polícias e ao Judiciário quando solicitadas. Esse serviço se faz necessário por tratar de Estância Balneária Turística, que recebe constantemente muitos visitantes e turistas constantemente e, em especial nos feriados prolongados e Temporadas de verão, com o agravo das férias escolares, além de seus moradores fixos não menos importantes.

2.3. Sendo assim, com a presente contratação se espera, em especial:



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



a) Melhoria significativa na qualidade da segurança pública, gerando imagens de qualidade, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas e do patrimônio, monitorando os diversos espaços públicos no município.

b) Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;

2.4. Garantia na geração e armazenamento das imagens por período não inferior a 15 dias;

2.5. Segurança das imagens e das informações contidas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados, Lei nº 13.709/2018.

2.6. Segurança na manipulação das imagens gravadas e controle com registro de uso dessas imagens;

2.7. Registro do operador para uso de imagens gravadas no banco de imagens (dados), registrando as consultas e vinculando ao registro o operador em histórico de acessos consultável;

2.8. Separar, por grau de confiança, os acessos ao banco de imagens gravadas, liberando-os por meio de senhas pessoais e intransferíveis;

2.9. Facilidade e agilidade na recuperação do dados monitorados em eventos e incidentes ocorridos desde que observado o exposto acima;

2.10. Maneira segura para que imagens solicitadas pela polícia ou justiça sejam salvas separadamente antes da sobreposição das imagens, por tempo indeterminado e, que garanta segurança até a data em que possam ser apagadas manualmente;

2.11. Controle da movimentação e fluxo de pessoas, objetos e veículos por meio de hardware E/OU software;

2.12. O município já possui espaço físico estruturado com diversos equipamentos que devem ser testados e os que apresentarem condições de uso



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



devem ser mantidos para as atividades exercidas de controle do monitoramento por câmeras na cidade.

2.13. Todos os equipamentos devem constar de inventário a ser entregue:

- a) Status do equipamento informando se trata de equipamento substituído novo ou se usado em condições de funcionamento. Isso interferirá na garantia dos serviços;
- b) Caso equipamento reaproveitado e em funcionamento, verificar se há suporte para ele ou se deverá ser substituído brevemente mediante manutenção preventiva posterior;
- c) É necessário que a empresa contratada forneça manual de usuário indicando a periodicidade das manutenções preventivas individualizadas por família de equipamentos (eletônicos, cabeamentos, etc...).

### 3. DA ESCOLHA DE MODALIDADE LICITATÓRIA

Há que ser salientado aqui também que é parte preponderante deste escopo, que a empresa contratada apresente, como parte da entrega destes serviços, um manual de usuário do sistema, prevendo as necessidades e temporariedade das manutenções preventivas para, à partir daí, o município ter bases técnicas para efetivamente atualizar seus serviços de segurança via monitoramento

A opção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, especificamente para este OBJETO é a Modalidade Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021 que tem como princípio reforçar a eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade que introduziu inovações significativas nos processos licitatórios e tornou – se obrigatória para todas as esferas da administração pública desde janeiro de 2022.

Justificamos a realização do certame com adoção de Dispensa de Licitação pois há efetiva necessidade de se manter em caráter de segurança pública



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



perene o monitoramento por cameras na cidade e ainda que este serviço depende de seleridade sem perder o foco nos procípios acima citados de “EFICIÊNCIA, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE”, sendo esta moadlidade considerada a que demanda menor tempo de processo e é prevesta na citada Lei, considerando que estamos às vésperas do período de Alta temporada, período este que se inicia em meados de Dezembro e se estende até o princípio do mês de Março.

A população da Ilha está estimada em 13.419 habitantes (censo 2022), mas na alta temporada, entre os meses de dezembro e fevereiro, a população flutuante chega a 600 mil pessoas nas datas de Reveillon e Carnaval e 350 mil aos finais de semanas e outro feriados durante esse período de alta Temporada. A Ilha possui uma área de 192,09 km<sup>2</sup> e seu nome se deve à sua característica peculiar de seu território ter uma extensão muito maior que a largura - 74 km de extensão e, no máximo, 4 km de largura em alguns pontos.

A empresa vencedora deverá possuir além de sua capacidade técnica documental (acervos técnicos) na forma do edital, bem como quadro de funcionários que garantam a efetividade dos serviços.

É necessário também salientar aqui que o **sigilo das informações coletadas pelas câmeras**, e, qualquer vazamento de informações serão dispostas sobre a legislação pertinente e a justiça.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do “SISTEMA DE CÂMERAS E MONITORAMENTO” ligado a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deverá atender as necessidades, em conformidade com as condições constantes neste Termo de Referência.

O sistema deve oferecer LINK direto aos sistemas da segurança públicas estaduais e federais e seus bancos de dados;

Atender ao princípio da Eficiência Administrativa e Jurídico Legal pautando-se na persecução do bem comum, bem como, primando pela equidade dos procedimentos administrativos direcionados a prestação de serviços para a segurança da cidade.

Trata de uma forma do Município permanecer presente em quantidade



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



e qualidade de serviços, mesmo sob demanda por vezes aumentada por sazonalidade de alta temporada.

É de competência da contratada o fornecimento de mão de obra especializada, realizar os serviços de forma eficiente e equilibrada, e, focando na prevenção de ocorrências durante a realização dos trabalhos e serviços contratados, ou no auxílio das mesmas, de maneira a prestar o melhor serviço ao município.

A empresa contratada deve atender ao princípio da economicidade, objetivando garantir atendimento, com qualidade, das necessidades da cidade, com máxima segurança jurídica aos atos da gestão pública municipal, no que se refere à prestação dos serviços objeto da presente contratação.

A contratação para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, na modalidade Dispensa de Licitação, justifica-se em razão da demanda por período onde o quadro de funcionários públicos e também pelo fato do município não ser detentor de mão de obra especializada nessa área de atuação em seu quadro de funcionários por entender que trata de mão de obra de necessidade sazonal, também estamos considerando aqui que os equipamentos se tornam defazados, em períodos relativamente curtos.

Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda de manutenção.

Dentre as vantagens da escolha pela modalidade licitatória Dispensa de Licitação destacam-se as seguintes:

- Tempo reduzido para a execução do processo licitatório, sem prejuízo das demais premissas da Lei 14.133/2021
- Evolução significativa da atividade de planejamento e segurança por monitoramento de câmeras, proporcionando a cooperação entre as Divisões Vigilância e Monitoramento, de Fiscalização, de Trânsito, da Polícias Militar / Civil e Judiciário.
- Possibilidade de maior economia na contratação de servidores, concentrando as informações em um Setor ativo 24 horas por dia. Atendendo ao Princípio da Economicidade.
- Economia em treinamento de servidores e encargos para tal



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



finalidade.

- Aumento e resposta na eficiência administrativa, pois promove a redução do tempo identificação da demanda e de comunicação entre os setores da segurança pública na busca domelhor solução para a ocorrência junto a sociedade.
- Atendimento de demandas em consonância com os diversos setores tanto da segurança pública, como apoio aos órgãos do Ambientais.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do serviço.

Lembrando que o certame é para atender a a Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que necessita do respectivo serviço descrito no presente Termo de Referência.

#### **4. DA VISITA TÉCNICA**

- 4.1. Por tratar de serviço de manutenção de equipamentos eletrônicos existentes, com possível troca de equipamentos que estão expostos às intempéries e a agressividade atmosférica (alta salinidade) locais;
- 4.2. Por tratar de necessidade conhecimento, por parte da candidata licitante, das necessidades pontuais sobre a situação do equipamento (câmeras, switchs, etc);
- 4.3. Por se tratar de serviço que envolve segurança patrimonial.

Será exigida a realização de visita técnica para análise do local, para melhor conhecimento das condições de execução do objeto.

A s licitantes deverão agendar dia e horário específico pelo e-mail da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano pelo e-mail [planejamentourbano@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:planejamentourbano@ilhacomprida.sp.gov.br).

A agenda fica a cargo das possibilidades da Contratante.

As visitas técnicas tem única premissa de apresentar aos candidatos



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



licitantes as condições físicas e locais da prestação dos serviços e, de forma alguma, o servidor que acompanhará as empresas estará obrigado a fornecer informações sobre o objeto deste termo de referência, pois, não é da competência do servidor fornecer informações sobre qualquer dos assuntos aqui tratados.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais ou dos equipamentos a serem fornecidos pela Prefeitura não atendam a contratada, não serão aceitos para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

A verificação dos quesitos citados é importante para que as empresas licitantes recebam informações suficientes sobre os locais de prestação dos serviços, evitando assim, possíveis alegações de desconhecimento por fatos ocultados sobre o objeto da licitação que influenciaram a formulação da proposta.

Em hipótese alguma, o desconhecimento das reais condições dos locais poderá ser alegado como justificativa para inexecução ou execução irregular do serviço.

## **5. DURAÇÃO DO CONTRATO**

A duração do Contrato Objeto deste Termo de Referência está estipulada para 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

A Ordem de Serviços será emitida Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e os serviços da Contratada devem ser iniciados em 5 (cinco) dias úteis à partir de seu recebimento.

## **6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

- a) Documentação de estrutura de Fibra Ótica que serve como conectividade dos enlaces do sistema de Circuito Fechado de Tele Visão (CFTV).



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



- Construção de formato “KMZ” (mapamento de fibra óptica) da rede.
  
- b) Deve conter os seguintes Passivos de rede:
  - Caixa terminal Óptica – CTO;
  - Caixa Terminal Óptica de Emenda – CTOE;
  - Suporte de Reserva;
  - Cordoalhas;
  - Esticadores;
  - Demais objetos como placas de identificação da rede por exemplo.
  
- c) Deve conter os seguintes Ativos de rede:
  - Switchs
  - Roteadores
  - Conversores de mídia
  - Patch Paniel Óptico – DIO;
  - Demais Ativos de redes necessários para o perfeito funcionamento do sistema e rede.
  
- d) Verificação e Formatação de Fibra Óticas e discriminação de “pares” de fibra em uso x ativos (Cameras).
  
- e) Disponibilizar de Equipe com profissional Especialista em Fibra Ótica, assistente ferramenteiro com seguinte equipamentos de uso essencial para execução das demandas:
  - POWER MEETER
  - POWER MEETER PON
  - MAQUINA DE FUSÃO POR “CASCA e NUCLEO”
  - CANETA LASER “VFL”
  - OTDR 100KM (FIBRA ATIVA e FIBRA APAGADA)
  - ESCADA DE 7,20 MTS
  - CLIVADOR DE ALTA PRECISÃO



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



- FUSIMEC DE ANCORAGEM
- EQUIPAMENTOS EPI (CAPACETE, CINTO DE TRES PONTAS “TALABARTE”, OCULOS, LUVAS DE “VAQUETA” E AFINS)
- f) Disponibilizar de Equipe com profissional Especialista em CFTV e REDES ESTRUTURADAS
- g) Disponibilizar Carro devidamente “Fantasiado” e Identificado com as informações da *Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e suas Divisões de Vigilância e Monitoramento, Fiscalização, Trânsito e demais identificadas pelo Fiscal do contrato*
- h) Equipe deve estar devidamente apresentada com Uniformes e crachas Oficiais
- i) Verificação dos Ativos do Circuitos Fechado de Televisão (CFTV) ,Cameras, suportes, MicroSD e afins
- j) Verificação de Ativos DVR/NVR e Storage
- k) Verificar Integridade de Estações de Trabalho bem como Hardware, Software e Licenças;
- l) Para Itens que não depende de materiais e/ou software e licenças, a contratada deve recuperar/ativar o ponto de coleta de Imagem (PCI) do Circuitos Fechado de Televisão (CFTV);

#### 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovações que a empresa possui em seu quadro, no mínimo um profissional, que será o responsável técnico pela execução dos serviços com formação superior em Engenharia de Telecomunicações ou equivalente.
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação mediante apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitida por pessoa de direito público ou privado, com a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social e o CNPJ do licitante.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



#### **8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

A empresa vencedora deverá apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializado que atenda as necessidades para realização dos serviços objeto desta contratação.

#### **9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

Caberá à CONTRATADA manter o sistema em perfeitas condições de uso durante todo o período de duração do contrato de todos os itens, comprometendo-se a informar a necessidade de reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que não caracterizarem perda das funções básicas do sistema.

A CONTRATADA deverá garantir as condições de segurança dos equipamentos patrimoniados a que se fizer uso, nas rotinas de trabalho.

Deverá ser prestada assistência técnica pela CONTRATANTE aos equipamentos/sistemas/computadores/câmeras/ Aparelhos Televisores e Instalações para prestação do serviço no Centro de Monitoramento.

A CONTRATADA deverá garantir qualidade, precisão e tempestividade dos serviços para a perfeita execução do contrato.

A CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato todas as ocorrências nos equipamentos instalados que possam comprometer os serviços.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente manter uma base operacional no município de Ilha Comprida, conforme anexo X – Modelo de Termo de Compromisso de manter base operacional no Município de Ilha Comprida.

A CONTRATADA deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior em engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA), o qual será o responsável pelos contatos técnicos com a Secretaria Municipal de Planejamento e



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Desenvolvimento Urbano/Divisão Municipal de Trânsito - Dimutran. Deverá ainda, apresentar cópia reprográfica autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, recolhida ao CREA-SP, bem como a comprovação do vínculo empregatício com a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá designar um preposto na data de assinatura do contrato, para efetuar o acompanhamento dos serviços objeto deste edital, com formação profissional comprovada em engenharia civil ou tecnologia em edificações com a comprovação do vínculo empregatício junto a CONTRATADA como responsável pelas operações em campo, o qual poderá ser convocado a comparecer na Contratante, no horário estipulado pela S.M.P.D.U./DIMUTRAN para recebimento de instruções quanto a problemas operacionais que surgirem.

A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no edital licitatório, inclusive as Fiscais.

Todo o material retirado pela CONTRATADA, como resultado da execução dos serviços solicitados, deverá ser removido e entregue na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou em local por esta secretaria indicado, a cada semana, cujo dia da semana será determinado pela Contratante, sem qualquer ônus para a S.M.P.D.U.

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Divisão Municipal de Trânsito - Dimutran.

A CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Os serviços, não poderão sofrer paralisação, por mais de 24h (vinte e quatro horas), em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Gestor do Contrato, exceto aqueles que são de comum acordo como feriados prolongados, recessos acordados e decisões de conselhos de classe por exemplo.

A CONTRATADA obriga-se a respeitar as normas técnicas e especificações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



pertinentes ao objeto do edital com as normas citadas neste Termo de Referência.

A CONTRATADA será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

A CONTRATADA será a única responsável pelo uso de sinalização e equipamentos de segurança coletiva nas áreas de intervenção durante a execução do contrato.

Caso seja necessária a paralisação de vias, estas devem ser comunicadas com antecedência mínima de 72H (setenta e duas horas) de antecedência para que a Divisão Municipal de Transito execute as providências as quais lhe competir.

As vias interditadas por ocasião dos serviços elencados neste termo devem, preferencialmente, não exceder 12h (doze horas) para sua execução. Preferencialmente que ocorram desde o início do dia de trabalho, contudo, caso seja necessário que a interdição persista a partir do ocaso, toda a sinalização da via deve ser adequada para NOTURNA em conformidade com as Normas Pertinentes.

Eventuais comunicações e pedidos de autorizações necessárias para a execução dos serviços, que dependam de outros órgãos, ou da própria Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Todo o controle operacional e logístico para execução dos serviços objeto deste edital será de responsabilidade da CONTRATADA.

A Contratada deve responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Municipalidade ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio de preposto credenciado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

Sempre que convocada, por telefone, correspondência, e-mail, etc. a CONTRATADA deverá comparecer no local designado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme prazo estipulado na convocação, para recebimento de Ordem de Serviço.

Durante a vigência do Contrato a CONTRATADA deverá fornecer a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, meios de comunicação através de rádios e ou telefones móvel de contato direto com o preposto, com as equipes e com a sede administrativa da empresa.

Sempre que for constatado o aparecimento de interferências que impeça o desenvolvimento normal dos serviços e principalmente nos casos em que a sua continuidade gere risco a veículos e/ou pedestres, a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deverá ser acionada de imediato para providências.

A destinação dos detritos e resíduos provenientes da execução dos serviços deverá atender as normas ambientais sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, comprovando através de documento hábil.

A CONTRATADA deverá elaborar e entregar relatório fotográfico em mídia digital, bem como impresso em papel, no formato A4, indicando as situações antes/depois da execução dos serviços. O relatório fotográfico deverá conter informações que possibilitem a rastreabilidade e a identificação do local da sinalização executada (endereço completo) a fim de evidenciar com precisão a execução dos serviços, juntamente com a medição em formato/modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar em todas as intervenções que realizar na via pública, EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, bem como materiais e/ou dispositivos de segurança,

tais como: cones, cavaletes, sinalização noturna, EPI's e EPC's, para que ofereça garantia de orientação a veículos e pedestres preservando as condições de mobilidade nos locais de execução dos serviços.



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



A CONTRATADA deverá manter estoques de materiais e equipamentos em tipos e quantidades suficientes para o imediato fornecimento e instalação das mesmas de acordo com o planejamento e solicitações da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e ou de acordo com os prazos estipulados nas Ordens de Serviços.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.

Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.

Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.

Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços.

Efetuar o pagamento para a CONTRATADA dos valores efetivamente comprovados na execução do objeto, conforme previsto no Contrato.

Disponibilizar local adequado para a realização dos serviços.

#### **12. DA FISCALIZAÇÃO.**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do serviço, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do CONTRATANTE.

O representante da CONTRADA deverá promover o registro das ocorrências verificadas de modo que a CONTRATANTE faça o acompanhamento e controle do



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



histórico mensal dos eventos ocorridos.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios de seus agentes e prepostos.

Ficam estabelecidos neste Termo:

Fiscal do contrato:

Jefferson Marcelo do C. Sanchez – Fiscal Municipal – matrícula 403164;

Gestor Contratual:

Delcílio Alves Louzada Ventura – Matrícula 686

### **13. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE ELABORAÇÃO DO FORNECEDOR.**

O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como serviço especializado.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### **14. DAS GARANTIAS.**

Devido às questões atmosféricas e intemperismos da região do litoral sul do estado de São paulo, onde está localizado o Município de Ilha Comprida, fica estipulado aqui que todo equipamento instalado em áreas externas necessitam, obrigatoriamente, Índice de Proteção IP 67, porém recomendado IP 69 quando disponível no mercado, com selo do INMETRO que comprove a proteção.

Alem dos prazos legais de garantias dos equipamentos (90 dias), fica a licitante contratada a cumprir prazo de 1 (um) ano para equipamentos eletrônicos novos instalados, exceto aqueles que tenham prazo de garantia superior à estes aqui estipulados



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



pelos fabricantes.

Já nas redes de fibra óptica externas, fica estipulado, tanto para cabos instalados externamente com inernamente e, também para demais equipamentos deste termo a validade de garantia de 1 (um) ano, o que se aplica para cabos, fixações, cordoalhas, etc. A contar da data de recebimento final deste Objeto Contratual.

#### 15. DO PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado de acordo com medições fundamentadas em cronograma de excução dos serviços e memorial de excução com relatório fotográfico de todos serviços executados.

Pelo fornecimento do serviço, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do contrato dividido em duas parcelas mensais conforme execução e também conforme o valor empenhado após a assinatura do contrato.

Deverá ser apresentada Nota Fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados e os equipamentos instalados, o relatório fotográfico e a documetação de inventário respectiva, com todo o detalhamento e especificação do do serviço e seu respectivo valor.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM
148	000856	MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	PRÓPRIO

#### 16. RECEBIMENTO.

As Notas Fiscais deverão ser realizadas pela Contratada e enviadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, solicitante dos serviços prestados, para conferência, contendo relatórios mensais dos serviços, demonstrando em planilha.

A notafiscal somente poderá ser emitida após o aceite dos relatórios mensais junto a referida Secretaria responsável.



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**e Desenvolvimento Urbano**



É facultativo á contratante solicitar comprovação da regularidade fiscal e trabalhista a cada medição, vinculando ao efetivo pagamento dos mesmos.

Após a entrega final do contrato em caso de nenhuma intercorrência, fica a Municipalidade, na pessoa jurídica da secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano, em parzo estabelecido de 30 (trinta) dias, fornecer Atestado Provisório de Capacidade Técnica dos serviços contratados e efetivamente entregues e, ainda, se após decorridos 90 (noventa) dias à partir da entrega definitiva, sem intercorrências e ou necessidades de correção dos serviços contratados, o Município fica obrigado e entregar Atestado definitivo de Capacidade Técnica exclusivamente dos serviços contratados e efetivamente entregues.

A entrega, por parte da municipalidade, dos Atestados de Capacidade Técnicas citados acima, não isente ou desobriga, em nenhuma hipótese a contratada das garantias contratuais e de manutenção deste termo.

#### **17. ENCERRAMENTO.**

Este Termo de Referência possui 18 páginas e expressa as necessidades urgentes deste Município para atender as demandas de segurança pública, no que cerne ao monitoramento das áreas urbanas e auxílio ao atendimento da população, seja fixa ou flutuante.

É necessário que sejam executados estes serviços aqui listados afim de que o Município de sequência ao seu propósito primeiro de BEM ATENDER À POPULAÇÃO.

Ilha Comprida, 16 de Setembro de 2025

.....  
José Edel Damasceno  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento urbano